



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 904, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** que no processo administrativo nº 12.130/2023, há, em anexo, laudo médico do Dr. Philipe Melgaço Mendes, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

**Considerando** que a perícia realizada pelo Dr. Leonardo Ribeiro Carmo, no dia 26 de junho de 2023, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral em caráter definitivo;

**Considerando** que há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

**Considerando** que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art.15, trata do caso aqui abordado como readaptação;

**Considerando** que a Servidora preenche todos os requisitos legais;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Readaptar, em **Caráter Definitivo**, a servidora Maria Lucia Mota Caitano, efetiva no cargo de agente de serviços gerais, para exercer o novo rol de atribuições funcionais no cargo de recepcionista, com atribuições dispostas na Lei Complementar nº 77, de 28 de março de 2018.

**Art.2º** - A Servidora readaptada manterá sua remuneração do cargo inicial.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos ao dia 26 de junho de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Igaratinga, 29 de junho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
Prefeito Municipal